

opção Viticultura, requeridas pela licenciada em Engenharia Hortofrutícola Cláudia Regina do Carmo Pereira:

Presidente — Doutor Nuno Pizarro de Campos Magalhães, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais:

Doutor António Maria Marques Mexia, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutora Laura Monteiro Torres, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor José Raúl de Oliveira Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Ponte de Lima.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

29 de Maio de 2006. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 12 848/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 26 de Maio de 2006:

Ana Maria da Silva Cravo, equiparada a professora-adjunta na Escola Superior de Educação deste Instituto — fica sem efeito a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 14 a 21 de Maio de 2006, autorizada por despacho de 28 de Abril de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006.

1 de Junho de 2006. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 12 849/2006 (2.ª série). — Sob proposta do presidente do conselho directivo da Escola Superior Agrária, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro, são fixados os seguintes prazos de candidatura ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, para os candidatos que reúnam as condições fixadas nas alíneas b1) e b2) do n.º 1 do artigo 13.º da portaria supramencionada:

Apresentação de candidaturas — de 19 a 30 de Junho de 2006;
 Selecção e seriação dos candidatos — de 3 a 11 de Julho de 2006;
 Afixação dos editais de colocação — até 12 de Julho de 2006;
 Reclamação sobre as colocações — até 19 de Julho de 2006;
 Decisão sobre as reclamações — até 31 de Julho de 2006;
 Matrícula e inscrição — de 1 a 11 de Setembro de 2006.

30 de Maio de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Despacho n.º 12 850/2006 (2.ª série). — Sob proposta do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Educação, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro, são fixados os seguintes prazos de candidatura ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, para os candidatos que reúnam as condições fixadas nas alíneas b1) e b2) do n.º 1 do artigo 13.º da portaria supramencionada:

Candidaturas — de 17 a 25 de Julho de 2006;
 Selecção e seriação dos candidatos — até 12 de Setembro de 2006;
 Afixação dos editais de colocação — até 22 de Setembro de 2006;
 Reclamações — até 28 de Setembro de 2006;
 Decisão sobre as reclamações — até 4 de Outubro de 2006;
 Matrícula e inscrições — de 5 a 13 de Outubro de 2006.

31 de Maio de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Despacho n.º 12 851/2006 (2.ª série). — Sob proposta do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 24.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro, são fixados os seguintes prazos de candidatura ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, do Instituto Poli-

técnico de Coimbra, para os candidatos que reúnam as condições fixadas nas alíneas b1) e b2) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento aprovado pela portaria supra-mencionada:

Candidaturas — de 17 a 25 de Julho de 2006;
 Selecção e seriação dos candidatos — até 12 de Setembro de 2006;
 Afixação dos editais de colocação — até 22 de Setembro de 2006;
 Reclamações — até 28 de Setembro de 2006;
 Decisão sobre as reclamações — até 4 de Outubro de 2006;
 Matrícula e inscrições — de 5 a 13 de Outubro de 2006.

1 de Junho de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Rectificação n.º 972/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 21 de Abril de 2006, a p. 5952, o aviso n.º 4899/2006 (2.ª série), referente ao mestre Romeu Filipe da Costa Oliveira do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «em regime parcial (oito horas por semana)» deve ler-se «em regime de tempo integral».

30 de Maio de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Rectificação n.º 973/2006. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 21 de Abril de 2006, a p. 5958, o aviso n.º 4901/2006 (2.ª série), referente ao mestre Daniel Martins Geraldo Tabora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «em regime parcial (três horas por semana)» deve ler-se «em regime de tempo parcial (quatro horas por semana), e em acumulação».

30 de Maio de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.*

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Despacho n.º 12 852/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Março de 2006 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

António Manuel Nunes Gaspar — contratado por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (40%), com início a 15 de Março e término em 31 de Agosto de 2006, renovável por períodos bienais, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

Despacho n.º 12 853/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 17 de Abril de 2006 e no uso de competência conferida pelo artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 175/2004, de 21 de Julho, conjugado com alínea i) do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 24/94, de 27 de Janeiro:

Vítor Manuel de Oliveira Rodrigues do Carmo — contratado por urgente conveniência de serviço, a tempo parcial (30%), com início a 17 de Abril e término em 31 de Agosto de 2006 renovável por períodos bienais, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2006. — A Directora, *Lúcia Maria Simões F. Costa.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Rectificação n.º 974/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 2 de Junho de 2006 o aviso n.º 6376/2006 (2.ª série), rectifica-se que no artigo 4.º, alínea e), onde se lê «Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz o disposto na alínea b) do artigo anterior» deve ler-se «Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz o disposto nas alíneas b) e c) do artigo anterior;» e, no artigo 13.º, alínea a), onde se lê «Os candidatos que tenham classificação final igual ou inferior a 9,5 valo-